



PORTARIA Nº 0267/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 01 de outubro de 2020.

*A Secretária Municipal de
Planejamento e Administração, no
uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 3.047/2020, datado em 15 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 24 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à Servidora **CIRLEI GOMES NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula 2.598, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLA, 45 (QUARENTA E CINCO) dias a partir de **09.09.2020 a 23.10.2020**.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019